



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/2422

*Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social
Aquisição de WORKSHOP e Curso de Qualificação*

1. DEFINIÇÃO DO OBJETÓ

Aquisição de Workshop e Curso de Qualificação para o aprimoramento de profissionais que assistem pessoas idosas.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE WORKSHOP DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO IDOSO COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS.	un	1
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS PARA O CUIDADO COM IDOSO COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS	un	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as transformações demográficas e o acentuado envelhecimento da população brasileira, com o Rio Grande do Sul apresentando uma das maiores concentrações de idosos, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Portão busca a contratação de uma empresa para a oferta dos seguintes cursos de capacitação:

- **Workshop de Atendimento Humanizado ao Idoso (8 horas de carga horária):** Voltado para os servidores da Secretaria que atendem diretamente a este público.
- **Curso de Técnicas Básicas para o Cuidado com o Idoso (60 horas de carga horária):** Destinado a qualificar profissionais do município que lidarão diretamente com idosos.

Essas capacitações são vitais para que os profissionais estejam equipados com as habilidades e o conhecimento necessários para enfrentar os desafios complexos dessa área. Desde a promoção da autonomia até a gestão de cuidados mais especializados, a formação continuada assegura um atendimento de excelência, que reflete o compromisso do município com o bem-estar e os direitos da população idosa.

O investimento na qualificação desses profissionais é um investimento direto na melhoria da qualidade de vida e na construção de uma sociedade mais justa e acolhedora. Essa iniciativa é possível graças ao **Convênio FPE nº 3196/2024**, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Portão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de empresas especializadas na oferta de workshops e cursos de qualificação, com o objetivo de capacitar os profissionais que prestam assistência a pessoas idosas, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento de empresas especializadas na oferta de workshops e cursos de qualificação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa licitante vencedora do objeto entregará os materiais, atendendo as seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.
- O pagamento dos materiais fornecidos pela empresa licitante vencedora do objeto será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência dos itens entregues.
- A empresa licitante vencedora do objeto apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almoxarifado Central, sítio a Rua 9 de Outubro, 229, centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail assistenciasocial@portao.rs.gov.br.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 17.400,00 (desessete mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Un.	Preço
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE WORKSHOP DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO IDOSO COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS.	un	1
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS PARA O CUIDADO COM IDOSO COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS	un	1

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



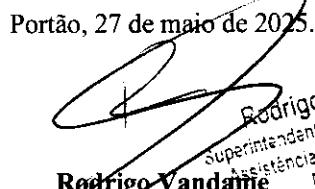
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

*** 333903948000000 DESPESA: SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO-
SEMASH**

Portão, 27 de maio de 2025.


Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão/RS
Rodrigo Vandame
Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e Habitação